



## SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 000386			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> O CORACAO DO PAI		<b>CNPJ:</b> 13.434693/0001-72	
<b>Endereço:</b> RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (CJ 31 MARCO II), 113			
<b>Cidade:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AMAZONAS	<b>CEP:</b> 69076-780	<b>Telefone:</b> (92)3343-8321
<b>Conta-Corrente:</b> 000000	<b>Banco:</b> 237	<b>Agência:</b> 3715	<b>Praça de Pagamento:</b> Cachoeirinha, Manaus/AM
<b>Nome do Responsável:</b> BARRY DOUGLAS HALL			
<b>CI/ Órgão Expedidor:</b> 2899368-3 / SESEG/AM		<b>Data Emissão CI:</b> 15/02/2012	
<b>Cargo:</b> PRESIDENTE		<b>CPF:</b> 33560870291	
<b>Endereço do Responsável:</b> Rua Cássio Dantas , 15			
<b>Cidade:</b> MANAUS	<b>UF:</b> AMAZONAS	<b>CEP:</b> 69076-780	
<b>E-mail:</b> barryhall@ocoracaodopai.org		<b>Telefone:</b> (92)3343-8321	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
<b>Nome:</b> FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
<b>CNPJ:</b> 01.079.142/0001-59

<b>Endereço:</b> MANAUS	<b>Município:</b> MANAUS	<b>CEP:</b> 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

<b>3. Nº PLANO DE TRABALHO:</b>		<b>Período de Execução</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
000386		Julho / 2019	Fevereiro / 2020
<b>Valor Global (R\$)</b>	<b>Valor da Contrapartida Financeira (R\$)</b>	<b>Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)</b>	<b>Valor de Repasse (R\$)</b>
379.400,00	0,00	0,00	379.400,00
<b>Título do Projeto</b>			
OCP proteção integral para crianças e adolescentes sob medida protetiva na modal. Acolhimento Inst.			
<b>Identificação do Objeto</b>			
Atendimento em regime de acolhimento institucional a 20 Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.			

<b>4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>
---------------------------------------

O CORAÇÃO DO PAI/OCP configura-se como um serviço que oferece amparo excepcional e provisório para crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional em abrigo (ECA - Art. 101). As crianças acolhidas no OCP por medida judicial se encontravam anteriormente em situação de risco pessoal, social ou abandono, dentre outros fatores que acarretaram no rompimento de vínculos familiares. Sendo assim, permanecem acolhidas até que sejam viabilizados os retornos ao convívio familiar de origem ou encaminhado a uma família substituta. A instituição recebe crianças e ou adolescentes de todas as zonas da cidade de Manaus, bem como o interior do Estado do Amazonas. Estes encaminhamentos geralmente são realizados através dos Conselhos Tutelares e o Juizado das Crianças e Adolescentes. A contemplação dessa proposta viabilizará o atendimento integral com caráter excepcional e provisório de 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional. Visa o retorno dessas crianças e adolescentes ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta. Devido ao contexto de risco social e pessoal que levou as crianças a situações de abandono, negligência, maus-tratos, violência física, violência doméstica, crianças pré-maturas sem histórico de realização de pré-natal, entre outras circunstâncias que desencadeiam em saúde física e mental fragilizadas são garantidos alimentação suficiente e adequada à faixa etária, cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos de forma individualizada e constante. O Impacto Social que se almeja alcançar é a mudança de perspectiva de vida no sentido de que as crianças e adolescentes acolhidos tenham bases de apoio pelo trabalho desenvolvido no Abrigo e consigam superar as consequências negativas que provocaram o rompimento de vínculos familiares e que reescrevam sua história de vida. Pois através da execução dessa proposta crianças e adolescentes acolhidos participarão de atividades que estimularão mudanças através de noções tais como: resiliência, desenvolvimento da autoestima, autonomia, conhecimento de si e do mundo, auxiliando-as no processo de acolhida sua história de vida e sobretudo, a sua reintegração ao seio familiar/ ou integração em família substituta. Outrossim, outro aspecto é a sensibilização das famílias quanto ao seu papel projetivo; protagonismo social das beneficiárias quanto ao cuidado de si e responsabilidade diante da vida; que contribuirá para amenizar as situações de vulnerabilidade e risco social através das ações executadas. Em síntese, almejamos que crianças e adolescentes desenvolvam ao máximo suas potencialidades/habilidades enquanto estiverem sob medida protetiva de acolhimento e que após o período de acolhimento elas tenham bases sólidas para que possam interagir no meio ao qual serão inseridas como pessoas em desenvolvimento, mas com o senso de protagonismo de sua própria história. Para tanto, o serviço prestado pelo Abrigo O Coração do Pai é de suma importância na localidade em que está inserido, ou seja, para as famílias do entorno e vamos além, o nosso trabalho alcança também diversas zonas da cidade às quais ofertamos nossos serviços e podemos dizer que o nosso atendimento abrange a cidade de Manaus, visto que priorizamos a defesa e garantia dos direitos às crianças e adolescentes visando a promoção e inclusão social destes enquanto pessoas em processo de desenvolvimento humano, além de privilegiarmos o reestabelecimento e fortalecimento de vínculos entre as crianças e seus familiares. Por fim, devido aos fatos já descritos nesta proposta, a aprovação da mesma será de grande importância para o público atendido pelo Coração do Pai, crianças e adolescentes e seus familiares.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>LINGUIÇA DE FRANGO</p>	<p>15,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>KG - QUILOGRAMA</p>	<p>45,00</p>	<p>07 / 2019</p>
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>CARNE B. BISTECA</p>	<p>17,90</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>KG - QUILOGRAMA</p>	<p>105,00</p>	<p>07 / 2019</p>
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>PLANOS CELULARES</p>	<p>500,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>8,00</p>	<p>07 / 2019</p>

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FEIJÃO BRANCO	4,95	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	180,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MARGARINA	2,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	130,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS PSICÓLOGA	2.222,22	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	COORDENAÇÃO	3.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	LEITE INF. 2-24 MESES	34,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	150,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	FRANGO SOBRECOXA	11,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	60,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CUIDADORA N.	4.374,72	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS ASSISTENTE SOCIAL	2.222,22	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CHARQUE	26,50	CONCEDENTE	PC - PEÇA	15,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CAFÉ	5,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	230,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FGTS	2.587,30	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AUX. ADMINISTRATIVO	1.315,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019



Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS COZINHEIRA	1.168,89	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	PSICÓLOGA	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. MAMINHA	24,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	100,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FARINHA DE TRIGO	3,30	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	80,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALSICHA DE FRANGO	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	25,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SALSICHA DE CARNE	9,80	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	28,00	07 / 2019

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	FERMENTO	3,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	40,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	MILHO PARA PIPOCA	2,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	40,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	FARINHA DE MANDIOCA	5,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	140,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE MOÍDA	17,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	110,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LEITE NINHO	13,50	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	120,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MACARRÃO	3,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	150,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	BISCOITO RECHEADO	2,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	290,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LINGUIÇA CALABRESA	15,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	39,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS AUX. ADMINISTRATIVO	1.168,89	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	BISCOITO CREAM CRACKER	3,75	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	140,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS MOTORISTA	1.488,89	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS ASSIST. ADM. FINANCEIRO	1.586,67	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	CUIDADORA D.	3.720,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	VINAGRE	2,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	150,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	COZINHEIRA	1.315,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	DIESEL S10	3,75	CONCEDENTE	L - LITRO	1.951,90	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LEITE INF. RECÉM NASCIDO	12,00	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	150,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	LEITE CONDENSADO	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	60,00	07 / 2019



Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	13º E FÉRIAS AUX. CUIDADORA N.	2.508,80	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AUX. DE CUIDADORA N.	2.822,40	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	INTERNET/TELEFONE FIXO	375,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	OVO	162,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	22,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	CARNE B. FRALDINHA	23,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	90,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	13º E FÉRIAS SERVIÇOS GERAIS	1.066,67	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>13º E FÉRIAS CUIDADORA D.</p>	<p>3.306,67</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>1,00</p>	<p>07 / 2019</p>
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>MUCILON DE ARROZ</p>	<p>5,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>PCT - PACOTE</p>	<p>120,00</p>	<p>07 / 2019</p>
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>13º E FÉRIAS CUIDADORA N.</p>	<p>3.888,64</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>1,00</p>	<p>07 / 2019</p>

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	COSTELA SUINA	16,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	40,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FÉRIAS AUX. DE CUIDADORA D.	2.133,33	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. LAGARTO	21,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	100,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	SERVIÇOS GERAIS	1.200,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	EXTRATO DE TOMATE	3,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	140,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ÓLEO DE SOJA	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	210,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	MACARRÃO P/ SOPA	3,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	130,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ALUGUEL	4.000,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ARROZ	3,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	320,00	07 / 2019

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	ASSISTENTE SOCIAL	2.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	MOTORISTA	1.675,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	LINGUIÇA DE CARNE	15,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	40,00	07 / 2019

<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>CARNE B. AGULHA</p>	<p>17,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>KG - QUILOGRAMA</p>	<p>100,00</p>	<p>07 / 2019</p>
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>NESTOGENO I</p>	<p>32,50</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>LT - LATA (18lt);</p>	<p>120,00</p>	<p>07 / 2019</p>
<p>Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.</p>	<p>13º E FÉRIAS COORDENAÇÃO</p>	<p>3.111,11</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>1,00</p>	<p>07 / 2019</p>



Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FÍGADO	11,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	30,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	PEITO DE FRANGO COM OSSO	12,00	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	50,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FILÉ DE FRANGO	14,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	50,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	ASSIST. ADM. FINANCEIRO	1.785,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FRANGO INTEIRO	6,85	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	150,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AÇÚCAR	2,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	320,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	NESCAU	6,75	CONCEDENTE	LT - LATA (18lt);	100,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	GASOLINA ADITIVADA	4,15	CONCEDENTE	L - LITRO	880,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	CARNE B. COXÃO MOLE	25,90	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	114,00	07 / 2019

Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	AUX. DE CUIDADORA D.	2.400,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	8,00	07 / 2019
Acolher 20 crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento em abrigo institucional com vistas ao retorno do convívio com sua família de origem ou substituta.	FEIJAO PRETO	6,50	CONCEDENTE	KG - QUILOGRAMA	180,00	07 / 2019

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	379.400,00	0,00	379.400,00

#### 6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

<b>7.1- Concedente [ANO: 2019]</b>					
<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
379.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.2- Proponente [ANO: -]</b>					
<b>Parcela 01</b>	<b>Parcela 02</b>	<b>Parcela 03</b>	<b>Parcela 04</b>	<b>Parcela 05</b>	<b>Parcela 06</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcela 07</b>	<b>Parcela 08</b>	<b>Parcela 09</b>	<b>Parcela 10</b>	<b>Parcela 11</b>	<b>Parcela 12</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>8. ASSINATURA</b>	
<b>8.1. Proponente</b>	
<p>_____</p> <p>Local e Data</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura do Proponente</p>

<b>9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO</b>		
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Cadastrado	25/06/2019 19:41:08	BARRY DOUGLAS HALL
Analisado	28/06/2019 18:15:37	DARELEANE RAMOS MACEDO
Registro do Parecer Técnico	28/06/2019 00:00:00	DARELEANE RAMOS MACEDO
Registro do Parecer Jurídico	28/06/2019 00:00:00	JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN
Emissão do Despacho Autorizativo	02/07/2019 09:20:53	MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO
Celebração Ato Transferência Voluntária	26/07/2019 12:09:51	CELESTE BENTES SANTANA